



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI
CASA JOSÉ ACELINO DE QUEIROZ

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARARI faz saber que a Casa Legislativa aprovou, e, eu, em razão da sanção tácita, nos termos dos §§ 1º e 7º, ambos do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, bem como do § 3º art. 183 c/c art. 186 do regimento interno, PROMULGO a seguinte Lei:

LEI Nº 367/2020

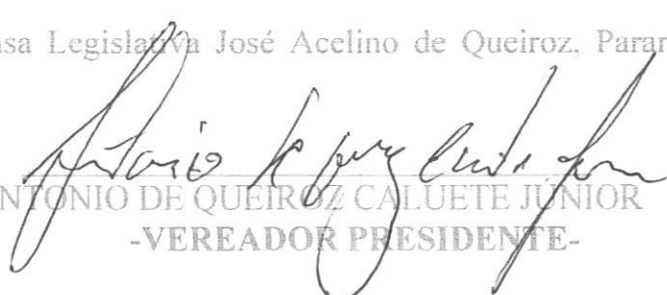
Denomina nome de campo de futebol situado no Sítio Serrota, zona rural do município de Parari-PB, e, de igual modo, homenageia cidadão conhecido no âmbito do município, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominado de **ANTÔNIO RAMOS DE FARIAS, conhecido por 'Antônio de Nino'** o campo de futebol pertencente ao time do Juventude no Sítio Serrota, zona rural do município de Parari, Estado da Paraíba.

Art. 2º - A honraria de que trata o artigo anterior, dá-se em razão dos relevantes serviços prestados ao município, bem como em virtude da conduta moral e social adotada na sociedade de Parari, motivo pelo qual se torna merecedor da presente homenagem.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Casa Legislativa José Acelino de Queiroz, Parari – PB, 05 de Agosto de 2020.


ANTÔNIO DE QUEIROZ CALUETE JÚNIOR
-VEREADOR PRESIDENTE-